



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Centro

IFAM
CMC

Guia do Ingressante no Ensino Médio Integrado

“Acolher para integrar, Integrar para permanecer”

Herleide Batista Viana
Cirlande Cabral da Silva

Manaus

2025



Parabéns, Ingressante!

Seja bem-vindo ao Ensino Médio Integrado! Este guia apresenta tudo o que você precisa para começar no IFAM-Campus Manaus Centro.



INSTITUTO FEDERAL

Amazonas

Campus Manaus Centro

Apresentação



Caro discente,

O Ensino Médio Integrado (EMI) oferece uma educação que harmoniza a formação geral e a profissional em um único percurso. Em vez de separar o ensino acadêmico do ensino técnico, o EMI une o saber teórico e prático, buscando superar a antiga divisão entre conhecimento e prática. Dessa forma, você terá acesso a uma educação completa e emancipadora, que valoriza o pensamento crítico e prepara você para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com autonomia e responsabilidade.

Esta jornada acadêmica é uma oportunidade para que você construa uma formação integral, desenvolvendo habilidades essenciais para o mundo do trabalho e para o exercício consciente da cidadania. Nosso compromisso é que essa experiência vá além do aprendizado técnico e teórico, promovendo seu crescimento profissional e pessoal.

O Guia do Ingressante ao Ensino Médio Integrado: “Acolher para integrar, integrar para permanecer” foi elaborado com o intuito de apoiar a sua inserção no Campus Manaus Centro, promovendo acolhimento e orientação para desenvolver em você um verdadeiro senso de pertencimento a esta centenária Instituição de Ensino. Nosso objetivo é contribuir para que sua experiência seja marcada pela integração, pela permanência e pelo êxito, fortalecendo seu caminho acadêmico e pessoal.

Sumário

Quem somos?	10
Campi do IFAM	12
Missão, Visão e Valores	14
Mensagem de Boas-vindas	15
Estrutura Organizacional do IFAM-CMC	16
Contatos Úteis do IFAM-CMC	17
Mapa do IFAM-CMC	18
Acesso ao SIGAA	19
Legislação Básica - Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM	20
Acesso ao Protocolo	26
Acesso à Minha Biblioteca	27
Abertura de Chamados	28
Da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	29
Da Coordenação Multiprofissional em Saúde	30
Sobre o Centro de Idiomas (CIIFAM)	31
Sobre o Programa Socioassistencial Estudantil e Dos Programas Integrais	32
Da Identificação Estudantil e Cadastro de Meia Passagem	33
Acesso ao WIFI e Canais de Comunicação	34
Calendário Acadêmico 2025	36
Referências	56



Produto
Educatonal

FICHA CATALOGRÁFICA

Instituto Federal do Amazonas (IFAM)

Jaime Cavalcante Alves

Reitor

Guia do Ingressante no Ensino Médio Integrado

AUTORES:

Herleide Batista Viana

herleide.viana@ifam.edu.br

Cirlande Cabral da Silva

cirlande.cabral@ifam.edu.br

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Erlison Soares Lima

REVISÃO:

Gilson Allefy

Biblioteca do *Campus* Manaus Centro - IFAM

V614g Viana, Herleide Batista.

Guia do Ingressante ao Ensino Médio Integrado / Herleide Batista,
Viana, Cirlande Cabral da Silva. – Manaus, 2025.
58 p.: il. color.

Produto educacional proveniente da dissertação - As práticas de
acolhimento como estratégia de integração e permanência no Ensino Médio
Integrado: uma investigação à luz da teoria fundamentada nos dados. –
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,
Campus Manaus Centro, 2025.

ISBN 978-65-83758-18-7

1. Educação Física e Saúde. 2. Aprendizagem Baseada em Projetos. 3.
Intervenção Pedagógica. I. Silva, Cirlande Cabral da. II. Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. III. Título.

CDD 370.7



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Origem do produto: trabalho de dissertação intitulado “O acolhimento como pilar de integração e permanência no Ensino Médio Integrado: uma investigação de Teoria Fundamentada Construtivista”, desenvolvido no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

Área de conhecimento: Ensino.

Público-alvo: discentes ingressantes no Ensino Médio Integrado (EMI).

Categoria deste produto: Guia.

Finalidade do produto: fomentar a integração e o senso de pertencimento dos discentes ingressantes no ensino médio integrado à comunidade escolar do IFAM – Campus Manaus Centro.

Organização do produto: organizado em temáticas.

Registro do produto: Biblioteca Paulo Sarmiento do IFAM – Campus Manaus Centro.

Avaliação do produto: O produto foi avaliado por discentes ingressantes de 2024, destes, alguns representantes de turmas, e três professores doutores que compuseram a Banca de Dissertação.

Disponibilidade: irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido uso comercial por terceiros.

Instituições envolvidas: IFAM/Campus Manaus Centro.

Apoio financeiro: financiado pelos autores.

Divulgação: meio digital.

URL do produto: <http://repositorio.ifam.edu.br/>

Idioma: Português.

Cidade: Manaus.

País: Brasil.

Ano: 2025.

RESUMO

O Guia do Ingressante ao Ensino Médio Integrado: “Acolher para integrar, integrar para permanecer” é o resultado da pesquisa de mestrado intitulada “O acolhimento como pilar de integração e permanência no Ensino Médio Integrado: uma investigação de Teoria Fundamentada Construtivista”. Sua finalidade é oferecer uma visão abrangente e informativa para os novos discentes do Ensino Médio Integrado (EMI), auxiliando-os em seu processo de inserção ao ambiente institucional para que possam obter o sucesso escolar em sua jornada acadêmica. Seu objetivo é fomentar a integração e o senso de pertencimento dos discentes ingressantes no EMI, à comunidade escolar do Campus Manaus Centro. Nele constam informações sobre a estrutura organizacional do Campus, síntese de informações do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica, com ênfase nos direitos, deveres, proibições do segmento discente, da promoção nos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, frequência, justificativa de faltas, avaliação de segunda chamada, recuperação paralela, progressão parcial, acesso ao SIGAA, à biblioteca, ao protocolo, sobre a assistência estudantil, entre outros assuntos de interesse discente. Além disso, apresenta os contatos e e-mails úteis para sanar dúvidas e realizar solicitações.

Palavras-chave: acolhimento; ingressante; Ensino Médio Integrado.



Produto
Educativo

HERLEIDE BATISTA VIANA
CIRLANDE CABRAL DA SILVA

Guia do Ingressante no Ensino Médio Integrado

“Acolher para integrar, Integrar para permanecer”

REALIZAÇÃO:

Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro
Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT



Quem Somos?



Foto: Acervo IFAM.

De Escola de Aprendizes Artífices à Instituto Federal do Amazonas



Linha do Tempo:

1909: Escola de Aprendizes e Artífices

1937: Liceu Industrial de Manaus

1940: Escola Agrotécnica Federal de Manaus

1942: Escola Técnica de Manaus



Foto: Acervo IFAM.



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas vinculado à Rede Federal de Educação, está prestes a comemorar 116 anos de existência em 2025. Ao longo de sua trajetória, a instituição passou por diversas transformações. Nossa história começou em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, e desde então evoluímos até chegar ao que somos hoje.”



1965: Escola Técnica Federal do Amazonas

1993: Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira

2001: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

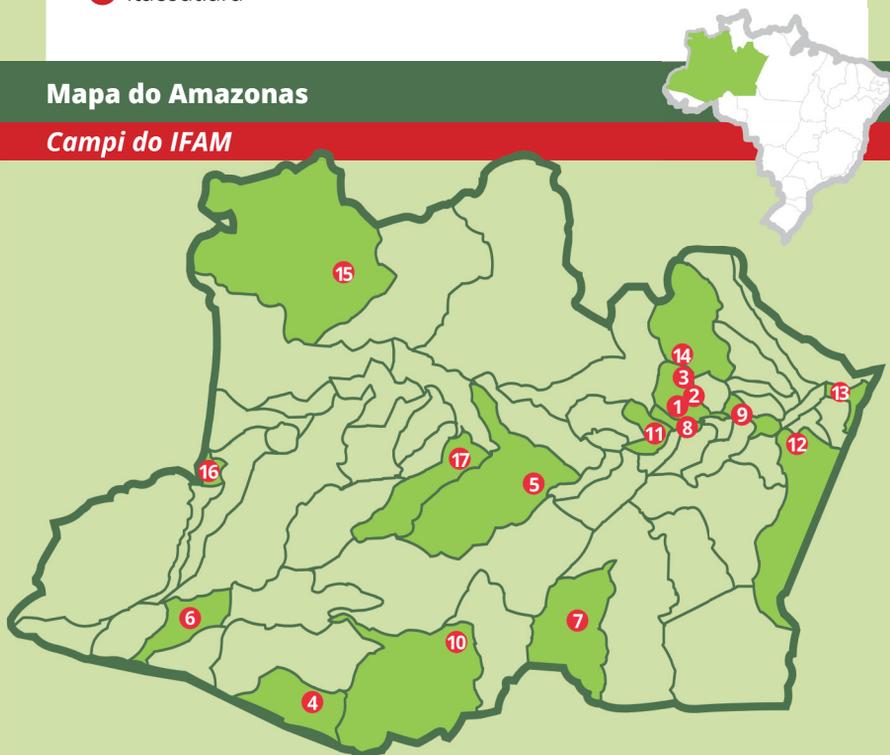
2008: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

O IFAM foi estruturado mediante a integração do **Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas** e das **Escolas Agrotécnicas de Manaus e São Gabriel da Cachoeira**. Atualmente é composto pela Reitoria (com sede em Manaus) e pelos seguintes campi:

- | | | | |
|---|----------------------------|----|--------------------------|
| 1 | Manaus Centro | 10 | Lábrea |
| 2 | Manaus Distrito Industrial | 11 | Manacapuru |
| 3 | Manaus Zona Leste | 12 | Maués |
| 4 | Boca do Acre | 13 | Parintins |
| 5 | Coari | 14 | Presidente Figueiredo |
| 6 | Eirunepé | 15 | São Gabriel da Cachoeira |
| 7 | Humaitá | 16 | Tabatinga |
| 8 | Iranduba | 17 | Tefé |
| 9 | Itacoatiara | | |

Mapa do Amazonas

Campi do IFAM





A partir de então, a unidade sede do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas passou a denominar-se Campus Manaus Centro, o CMC, [...] é o herdeiro da tradição histórica que marca o início da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no estado, o Campus Manaus Centro (CMC) é o mais antigo dos campi do IFAM. É nele que ecoa a história da Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas, inaugurada em 1º de outubro de 1910, cujo público-alvo era composto pelos “desfavorecidos da fortuna” (PDI/2019-2023).

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2019-2023), o campus Manaus Centro (CMC) oferta um leque de cursos que possibilita a formação Profissional de Nível Médio em Química, Eletrotécnica, Mecânica, Informática e Edificações, a formação em Cursos Tecnológicos, Cursos de Licenciatura, Cursos de Engenharia, além da formação em Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, em distintos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento.

Missão, Visão e Valores do IFAM

Missão

Promover com excelência a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.



Visão

Consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia.



Valores

Acessibilidade e inclusão social; Valorização das pessoas; Cidadania e justiça social; Ética e transparência; Excelência na gestão educacional; Gestão democrática participativa; Inovação e empreendedorismo; Respeito à diversidade; Responsabilidade socioambiental; Solidariedade.



Mensagem de Boas-vindas da Direção Geral do IFAM/CMC

Sejam todos muito bem-vindos ao Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Centro!

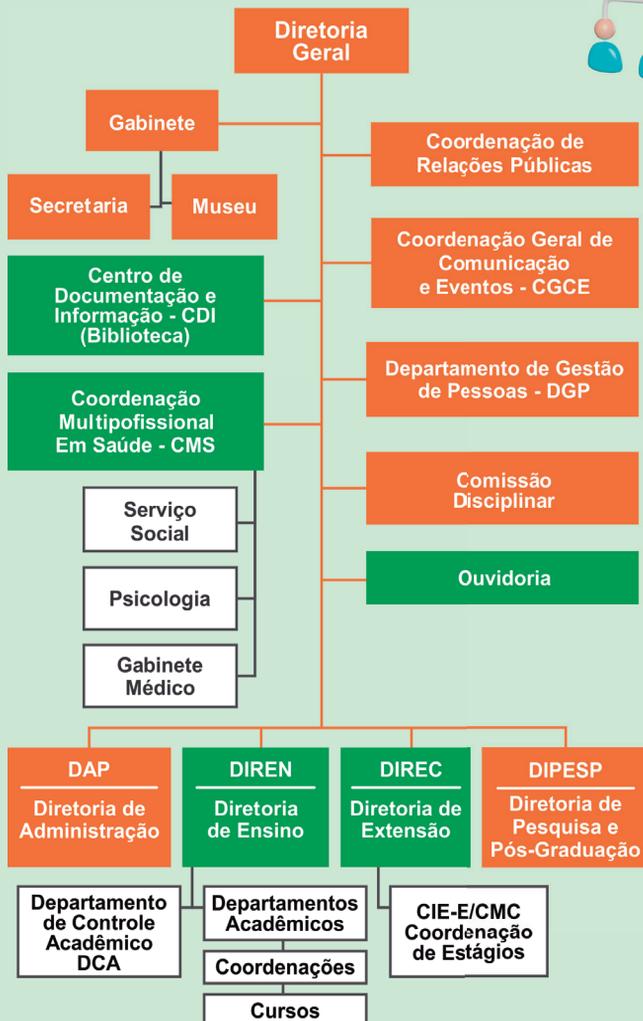
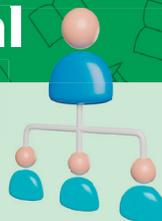
É com imensa alegria e entusiasmo que recebemos vocês, jovens cheios de sonhos e expectativas, para darem início a uma jornada que certamente será transformadora. Vocês estão ingressando em uma instituição centenária, com uma história rica de excelência e compromisso com a educação, que agora passa a fazer parte da vida de cada um de vocês. Aqui, vocês encontrarão um espaço que não apenas forma profissionais, mas que também inspira seres humanos éticos, críticos e capazes de contribuir para a sociedade de forma significativa.

O IFAM-CMC será muito mais que uma escola para vocês. Será um lugar onde amizades serão construídas, desafios serão superados e cada dia trará novas oportunidades de aprendizado e crescimento. Nosso compromisso é oferecer a vocês uma formação de qualidade em um ambiente acolhedor, inclusivo e seguro, onde vocês possam desenvolver seus talentos e descobrir suas paixões. Vocês nunca estarão sozinhos: professores, técnicos, colegas e toda a comunidade acadêmica estão aqui para apoiar e orientar vocês em cada etapa deste caminho.

Esta é uma fase de grandes descobertas e realizações, e queremos que vocês saibam que estamos muito felizes em compartilhar este momento com vocês. Acreditem no seu potencial, não tenham medo de errar e lembrem-se de que cada esforço valerá a pena. O Campus Manaus Centro é, agora, a casa de vocês, e faremos de tudo para que se sintam pertencentes e acolhidos. Desejamos que os próximos anos sejam repletos de conquistas, aprendizagens e memórias inesquecíveis. Contem conosco e sejam muito felizes nesta nova etapa de suas vidas!

Estrutura Organizacional

Simplificada do IFAM-CMC



- ✓ Destacamos em verde e branco os setores essenciais para os alunos do Ensino Médio Integrado.

Fonte: adaptado do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (2023).

Contatos Úteis



Diretoria de Ensino - DIREN
(92) 3621-6722

DEPARTAMENTOS:

Dept. Acadêmico de Educação e Formação de Professores - DAEF
3621-6715 / daef.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Informação e Comunicação - DAIC
3621-6717 / daic.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Infraestrutura - DAINFRA
3621-6716 / 3621-6746 / dainfra.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Processos Industriais - DPI
3621-6718 / dpi.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos - DQA
3621-6720 / 3621-6735 / dqa.cmc@ifam.edu.br

COORDENAÇÕES:

Coordenação da Educação Básica - CEB
3621-6749 / ceb.cmc@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Informática:
ccinf_cmc@ifam.edu.br

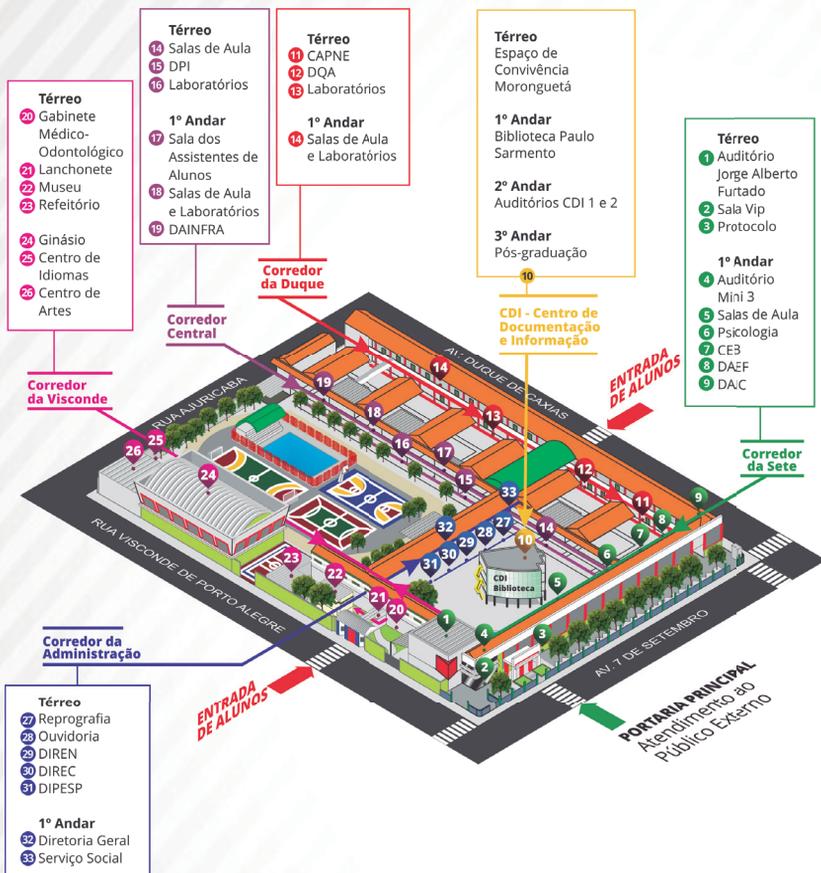
Coordenação do Curso de Edificações:
coord.edificacoes@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Química:
iqui.cmc@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Eletrotécnica:
coord.eletrotecnica@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Mecânica:
coord.mecanica@ifam.edu.br

Mapa do IFAM-CMC



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Centro

Acesso ao SIGAA



Fique Sabendo!

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) promove a integração e o acesso de toda a comunidade acadêmica aos serviços oferecidos, tendo como objetivos registrar todas as informações relacionadas ao funcionamento dos cursos e promover a gestão acadêmica de forma digital, acessível pela internet. Nele, você terá acesso à sua turma virtual e a atualizações como: plano de ensino, conteúdos, atividades solicitadas pelos professores e muito mais.



1 - Como fazer seu autocadastro no SIGAA?

— **Link:** bit.ly/sigaa-cadastro

Neste link você consegue o número da sua Matrícula!



2 - Como utilizar o SIGAA?

— **Link:** bit.ly/sigaa-uso



3 - Como atualizar e/ou alterar seus dados no SIGAA?

— **Link:** bit.ly/sigaa-atualizarcadastro



4 - Como solicitar o e-mail Institucional?

Solicitar para: suporte.cmc@ifam.edu.br

5 - Como alterar a senha do e-mail institucional?

— **Link:** bit.ly/email-alterarsenha

Tenha sempre em mãos o número da sua matrícula.

Legislação Básica:

Resolução n.º 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que trata do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM.

Dos Direitos do Segmento Discente

Art. 240. Constituem direitos dos discentes:

- I** – ter assistência médica, odontológica, psicológica e social, nos limites das possibilidades da Instituição;
- II** – organizar-se em associações para representação e intermediação de questões de interesse coletivo do segmento discente, como grêmios, cooperativa e outras, podendo delas participar como associados ou membros, bem como votar e ser votado para suas respectivas Diretorias, respeitando o princípio da livre adesão e legislação vigente;
- III** – participar da ação colegiada, votando e sendo votado, para escolha de representantes, na forma deste Regulamento;
- IV** – apresentar sugestões aos setores competentes, que visem ao aprimoramento da Instituição e à melhoria da qualidade de ensino;
- V** – receber alimentação, obedecendo às prescrições higiênicas e nutricionais conforme a norma do campus, quando em regime de residência ou de residência-permanente.

Dos Deveres do Segmento Discente

Art. 241. São deveres dos discentes:

- I** – acatar as normas deste Regulamento;
- II** – tratar com urbanidade e com o devido respeito os colegas, docentes, servidores técnico administrativos, prestadores de serviço e comunidade em geral no âmbito da Instituição ou em suas atividades;
- III** – permanecer em sala de aula durante o horário das aulas e na mudança de docente;
- IV** – portar-se sempre de acordo com os princípios da ética e da moral;
- V** – apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades da Instituição para as quais for convocado;
- VI** – apresentar-se devidamente uniformizado às atividades da Instituição, exceto os discentes da graduação e pós-graduação; 20.3- Das Proibições do Segmento Discente
- VII** – zelar pela conservação das instalações, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, assim como pela limpeza dos locais de trabalho ou

estudo, das áreas de lazer e das demais dependências de uso coletivo e individual, assumindo a responsabilidade pelos danos que venha causar à Instituição.

Seção III - Das Proibições do Segmento Discente

Art. 242. As proibições do segmento discente são:

- I** – perturbar a ordem e o silêncio nas dependências do campus;
- II** – praticar jogos de azar nas dependências do IFAM;
- III** – fumar nas dependências da Instituição;
- IV** – ocupar-se com atividades alheias à rotina da Instituição, desde que não sejam tarefas devidamente autorizadas;
- V** – praticar atos de compra e venda que caracterizem comercialização de produtos ou serviços, inclusive organização de bingo sem a autorização do setor competente;
- VI** – ausentar-se da sala de aula ou do local de atividade acadêmica sem autorização do docente, a não ser que seja solicitado o comparecimento do mesmo em determinados setores do campus;
- VII** – utilizar de forma inadequada os ambientes do campus, descumprindo as orientações estabelecidas nas normas disciplinares.

Da Promoção nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada

Art. 150. O desempenho acadêmico do discente em cada disciplina/componente curricular obedecerá a uma escala de valores compreendida entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se a fração de apenas 0,5 (cinco décimos).

§ 1º No ato de lançamento das notas, o arredondamento deverá obedecer aos incisos do artigo 141 deste Regulamento.

§ 2º Ao discente que não comparecer à avaliação deverá ser registrada a nota 0,0 (zero).

§ 3º A nota anual de cada componente curricular/disciplina será a média aritmética obtida nas 04 (quatro) Etapas.

Art. 151. Critérios para Promoção e Retenção

I – o discente que obtiver Média Anual (MA) igual ou superior a 6,0 (seis), isto é, $MA \geq 6,0$ e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária, em todas as disciplinas, oferecidas em cada ano será considerado promovido.

II – o discente que obtiver Média Anual (MA) no intervalo $2,0 \leq MA < 6,0$

em no máximo 05 (cinco) componentes curriculares/disciplinas nos 1º e 2º anos, e no máximo 03 (três) componentes curriculares/disciplinas no 3º ano, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das disciplinas oferecidas em cada ano, terá assegurado o direito de realizar o Exame Final nesses componentes curriculares/disciplinas.

a) No número máximo de componentes curriculares/disciplinas, para a realização do Exame Final, deverão também ser contabilizadas as disciplinas na condição de Progressão Parcial de anos anteriores.

III – o discente que obtiver Média Anual (MA) menor que dois 2,0 (dois), isto é, $MA \geq 2,0$, em no máximo 02 (dois) componentes curriculares/disciplinas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das disciplinas oferecidas em cada ano, será promovido parcialmente, ou seja, cumprirá Progressão Parcial.

Da Frequência e da Justificativa de Faltas

Art. 122. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, devendo o discente computar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, realizada de forma presencial, nas condições de promoção estabelecidas neste Regulamento.

Art. 123. As faltas não serão abonadas, todavia poderão ser justificadas nos casos previstos, mediante documentação comprobatória de:

II – casos de doenças infectocontagiosas e outras, comprovadas por meio de atestado médico endossado pelo Setor de Saúde do campus, quando houver;

III – doença comprovada por meio de atestado médico, fornecido ou endossado, pelo Setor de Saúde do campus, quando houver, ou pelos Sistemas de Saúde Públicos ou Privados;

§ 1º A justificativa de faltas deverá ser solicitada, devidamente comprovada, via protocolo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da ausência do discente.

Do Atendimento e Exercícios Domiciliares

Art. 125. O atendimento domiciliar é um processo que envolve a família e a Instituição, possibilitando ao discente realizar atividades acadêmicas, em domicílio, nos casos de ausência às aulas por um período superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º O atendimento domiciliar será disponibilizado aos discentes nos casos

previstos nos incisos I, II, III e XII no artigo 123 da Resolução N° 94.

§ 2° O discente terá suas faltas registradas e justificadas durante o período em que estiver sendo atendido em domicílio.

Art. 126. Compete ao discente ou ao seu responsável legal:

I – solicitar o atendimento domiciliar à Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus, via protocolo, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após início do impedimento;

II – cientificar-se sobre o Plano de Estudos, em até 10 (dez) dias, contados a partir da entrada da solicitação;

III – entregar aos docentes as atividades previstas, no prazo fixado no Plano de Estudo.

Da Avaliação em Segunda Chamada

Art. 143. A avaliação de segunda chamada configura-se como uma nova oportunidade ao discente que não se fez presente em um dado momento avaliativo, tendo assegurado o direito de solicitá-la, via protocolo, à Coordenação de Ensino/Curso/Área/Polo ou equivalente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por motivo devidamente justificado.

Da Revisão da Avaliação da Aprendizagem

Art. 163. O discente que discordar dos resultados obtidos nos instrumentos de aferição da aprendizagem poderá requerer revisão dos procedimentos avaliativos do componente curricular/disciplina.

§ 1° O pedido de revisão deverá ser realizado, via protocolo, à Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus, especificando quais itens ou questões deverão ser submetidos à reavaliação, com suas respectivas justificativas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a divulgação do resultado da avaliação.

Da Recuperação Paralela

Art. 165. Os estudos de recuperação paralela serão realizados simultaneamente ao desenvolvimento do conteúdo no decorrer do ano/semestre letivo, por meio de atividades planejadas, descrita no Plano de Recuperação Paralela do campus, desenvolvidas e orientadas pelos docentes das disciplinas com o apoio da Equipe Técnico-Pedagógica e Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus.

§ 1º Os estudos de recuperação paralela serão destinados aos discentes que atingiram nota menor que seis (< 6,0) em cada instrumento avaliativo, ao longo da etapa.

Da Progressão Parcial

Art. 166. O discente matriculado nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada, que apresentar aproveitamento acadêmico insuficiente poderá ser promovido ao ano letivo seguinte, sob o regime de Progressão Parcial, conforme os incisos III e VI do artigo 151, respectivamente, desse Regulamento.

§ 5º Não haverá Progressão Parcial no último ano/módulo/semestre letivo, caso ocorra, o discente será considerado retido.

Do Exame Final

Fique Sabendo!!!!

Art. 145. O Exame Final consiste numa avaliação única e escrita por disciplina, cujos conteúdos serão estabelecidos pelo docente, podendo contemplar todo o conteúdo ou os conteúdos julgados como de maior importância para o discente no período letivo.

Quem tem direito?

Art. 151. Para efeito de promoção e retenção,

II – o discente que obtiver Média Anual (MA) no intervalo $2,0 \leq MA \leq 6,0$ em no máximo 05 (cinco) componentes curriculares/disciplinas nos 1º e 2º anos, e no máximo 03 (três) componentes curriculares/disciplinas no 3º ano, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das disciplinas oferecidas em cada ano, terá assegurado o direito de realizar o Exame Final nesses componentes curriculares/disciplinas.

Mas evite ir para o Exame Final!

Do Regime Disciplinar do Segmento Discente

Caracteriza-se como FALTA DISCIPLINAR quaisquer violações dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento politicamente aceitáveis na comunidade escolar, em função do sistema peculiar de ensino em que o Instituto está sujeito.

Da Comissão Disciplinar do Campus

A Comissão Disciplinar do campus é órgão de assessoria da Direção Geral em assuntos relativos às normas disciplinares do segmento discente. Aos discentes que transgredirem as normas disciplinares da Instituição ficam sujeitos as seguintes sanções ou penalidades em ordem crescente de gravidade: Advertência Verbal, Advertência Escrita, Suspensão, Aplicação de Atividade Disciplinar Educativa, Desligamento definitivo da Instituição.

Quer saber mais?

Acesse a Resolução nº. 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que trata do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM.

Acesse também a Resolução nº 57 - CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013. Aprova as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).



Acesse o Link:

<https://bit.ly/normativos-ifam>



Dúvidas?

Converse com o representante de sala, com o professor conselheiro, com o pedagogo (a) do seu departamento, como o Coordenador do Curso. Todos terão satisfação em tirar suas dúvidas.

Acesso ao Protocolo



Para fazer sua solicitação, envie um e-mail para:

protocolo.cmc@ifam.edu.br

Que tipo de solicitação/encaminhamento você pode fazer?

- a) Encaminhar atestado médico para Justificativa de Faltas;
- b) Solicitação de 2ª chamada de avaliação;
- c) Validação de Horas Complementares;
- d) solicitação de Certificado, entre outros.

Não esqueça que toda solicitação por e-mail deve conter:

E-mail — ↗ ✕

Para: protocolo.cmc@ifam.edu.br

Assunto: Título da solicitação/encaminhamento

Nome Completo do interessado:
Matrícula:
CPF:
Curso:
Departamento de destino da solicitação:
Anexos: (se houver)

Enviar ▼

Quanto à solicitação de armário, livros, faça diretamente na Coordenação do seu Curso.

Acesso à Minha Biblioteca



O Instituto Federal do Amazonas (IFAM) disponibiliza, aos servidores e discentes, acesso à plataforma digital “Minha Biblioteca” (<https://bms.minhabiblioteca.com.br/catalogos>) para acesso a e-books. A plataforma é composta por 15 editoras e 38 selos editoriais com acesso a mais de 12 mil títulos em português, para a comunidade acadêmica, com acesso simultâneo.

Acesso: online e remoto.

Para acessar à plataforma, é necessário realizar um pré-cadastro.

Discente: <https://sig.ifam.edu.br/admin/public/questionario/responder/ee1bb107c1c4ec8f>



Quer saber mais?

Acesse o Link:

bit.ly/minhabiblioteca-ifam

Orientações sobre Abertura de Chamados

Para fazer solicitações de suporte técnico aos sistemas e webmail do IFAM-CMC, envie um e-mail para:

E-mail — ↗ ✕

Para: suporte.cmc@ifam.edu.br

Assunto: informe sobre o que deseja/atendimento

Nome Completo:
Matrícula:
CPF:
Curso:

Enviar ▼

Prezados Pais,

Vocês têm a oportunidade de acompanhar de perto o desempenho acadêmico de seus filhos. Informações como frequência, notas, horários e muito mais estão disponíveis para consulta. Para isso, basta realizar o cadastro no SIGAA.

Familiares,
caso ainda não possuam cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.



[Cadastre-se](#)



Acesse o Link:

<https://bit.ly/sigaa-ifam>

Da CAPNE

Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

A Coordenação tem a função de assessorar a instituição no acolhimento de pessoas com necessidades específicas, desde o momento da matrícula, colaborando com as adaptações necessárias para o atendimento de cada educando, garantindo que a educação, como direito da pessoa com deficiência, seja assegurada por meio de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, promovendo o máximo desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, de acordo com suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Se precisar, procure ajuda!

Conheça a Resolução n.º 17 - CONSUP/IFAM, de 28 de fevereiro de 2024, que trata da Reformulação do Regimento Interno da CAPNE.
QR CODE

Conheça também a Resolução n.º 31 – CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018, que trata do Regulamento para Atendimento de Alunos com Deficiência.



Acesse o Link:
bit.ly/capne



Da Coordenação Multiprofissional em Saúde

O IFAM – Campus Manaus Centro – dispõe de uma Equipe Multiprofissional em Saúde, composta por: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Médicos, Nutricionistas, Odontólogos e Psicólogos. Esses profissionais trabalham de maneira integrada, por meio da Coordenação Multiprofissional em Saúde (CMS), atuando na prevenção, promoção à saúde e cidadania junto à Comunidade Acadêmica.



Quer saber mais?
Acesse o link da Cartilha de Serviços de Saúde e Cidadania do IFAM-CMC:
bit.ly/cartilha-cms



A cartilha foi elaborada com o intuito de orientar a comunidade sobre a atuação dos profissionais que compõem a Equipe Multiprofissional, bem como informar sobre os serviços ofertados no âmbito do CMC/IFAM.



Contatos:

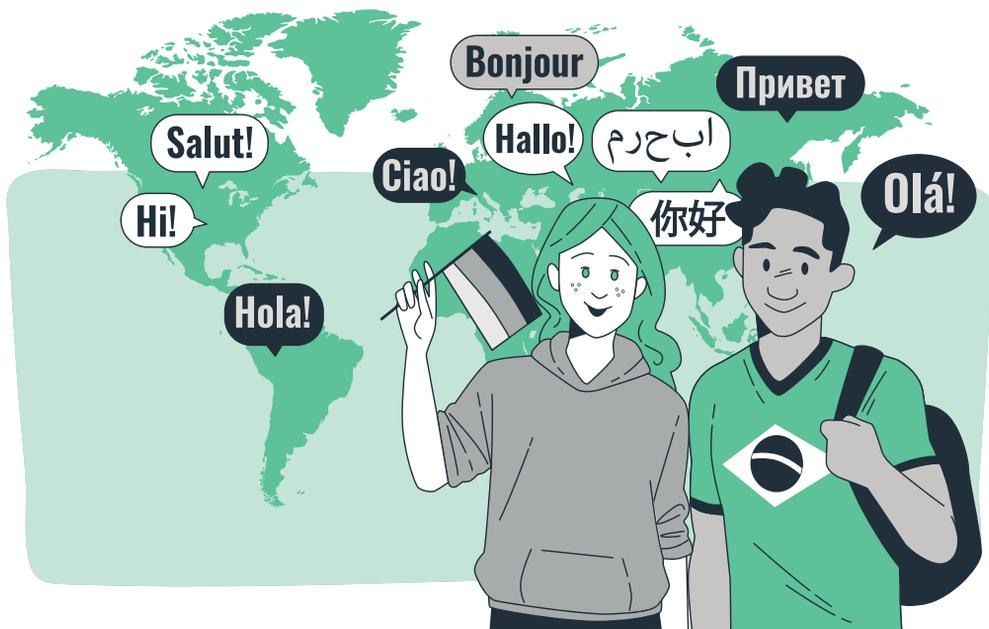
Setor de Serviço Social: (92) 3621-6741 servicosocial_cmc@ifam.edu.br

Setor de Psicologia: (92) 3621-6774 psicologia_cmc@ifam.edu.br

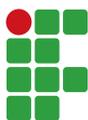
Setor de Saúde: (92) 3621-6763 medico.cmc@ifam.edu.br

Sobre o Centro de Idiomas do IFAM (CIIFAM)

O CIIFAM tem como objetivo principal consolidar e democratizar o ensino e aprendizagem de línguas adicionais, tais como Inglês, Espanhol, Francês, Japonês, Libras e Português nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.



Programas Estudantis



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Centro



Sobre o Programa Socioassistencial Estudantil

O Programa Socioassistencial Estudantil existe pra dar aquela força aos alunos que estão passando por dificuldades socioeconômicas. Ele funciona por meio de benefícios que se dividem em dois tipos: básico e complementar.

O benefício básico é pra garantir que todo mundo tenha o necessário pra estudar no IFAM. Pode ser em dinheiro ou materiais e é voltado principalmente pra quem está em situação de vulnerabilidade social, ou seja, quem tá com dificuldade de bancar os custos pra conseguir estudar, continuar no curso e mandar bem. Aqui, o foco é garantir o seu direito à educação!

Sobre os Programas Integrais

Já os Programas Integrais fazem parte do grupo 2 de benefícios do PAES/IFAM. Eles têm tudo a ver com projetos que promovem inclusão social através da educação. A ideia é juntar o ensino com pesquisa, extensão e inovação, tudo isso oferecendo bolsas ou ajuda de custo. O objetivo? Ajudar você a continuar firme nos estudos, reduzir as desigualdades sociais e garantir que todo mundo tenha chance de chegar lá! Fique atento aos editais!

Da Identificação Estudantil

A carteirinha estudantil deve ser solicitada por e-mail.

E-mail – ↻ ✕

Para: carteirinhaestudantil.cmc@ifam.edu.br

Assunto: Solicitação de Carteirinha, com os dados abaixo

Nome Completo:
CPF:
RG:
Curso:
Número de Matrícula:
Data de Nascimento:
Anexar uma foto padrão para documentos.

Enviar ▼

A carteirinha será enviada em formato digital para o mesmo e-mail de origem da solicitação.

Cadastro de Meia Passagem

Baixe o aplicativo “Sou Estudante Manaus”. O aplicativo que conecta você ao transporte público. Faça seu cadastro e atualize seus dados.



Acesso ao wi-fi IFAM ALUNOS



Escolha a rede: IFAM-ALUNOS
Senha: #alunoifamconectado!

Home Page do IFAM: www2.ifam.edu.br
Home Page do CMC: www.cmc.ifam.edu.br

Siga nossas Redes Sociais:



cmc.ifam.edu.br

[ifamnaticoscmc](https://www.facebook.com/ifamnaticoscmc)

[ifamnaticoscmc](https://www.instagram.com/ifamnaticoscmc)

[ifam-cmc](https://www.youtube.com/channel/UCifam-cmc)



CALENDÁRIO ACADÊMICO

2025

Sobre o Calendário Acadêmico 2025

Fique atento aos eventos, participe e cumpra os prazos!





MARÇO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias Letivos: 16 +
Sábados letivos: 03 = 19
Total 1ª etapa: 19
Total 1º semestre: 19

- 12/02 a 07/03 – Férias Docentes (24 dias)
- 03 – Ponto Facultativo
- 04 – Carnaval – Feriado
- 05 – Quarta-Feira de Cinzas – Ponto Facultativo até às 14 horas
- 06 – Reunião de Pais (Ingressantes) e DIREN/Departamentos
- 07 – Acolhimento dos discentes dos cursos integrado – ingressantes
- 07 – Prazo final do período de solicitação de Progressão Parcial e Aproveitamento de Estudos
- 07 – Prazo máximo para preenchimento de vagas do Processo 2025/1
- 08 – Dia Internacional da Mulher
- 10 – Início do ano escolar – 1ª Etapa (Forma Integrada) e 1º Semestre (Cursos EPTNM semestrais)
- 10 – Planejamento Pedagógico - X EFRA 2025/1 (PROEN - turno vespertino)
- 01/03 a 10/04 – Abertura para cadastro dos Planos de Ensino e do PIT
- 10 – Início do Curso FIC Mulheres Mil – DIREC
- 11 – Planejamento Pedagógico e Reunião de Departamento (CMC – Vespertino e Noturno)
- 12 – Encontro sobre Permanência e Êxito (roda de conversa e relatos de experiência)
- 13 e 14 – Planejamento da Opção e Matrícula de Artes
- 15 – Sábado Letivo – Assíncrono – 5ª feira
- 17 – Apresentação das modalidades de Arte e orientações sobre escolha e matrícula
- 18 – Encontro sobre políticas de atendimentos aos discentes (PAES, PNAE, CAPNE, Biblioteca)
- 18 a 21 – Período de matrícula em Arte
- 20 – Dia Mundial da Saúde Bucal
- 22 – Prazo Máximo para lançamento das frequências nos diários nos primeiros dias do ano/semestre letivos – Alunos desistentes/chamada de novos alunos.**
- 22 – Sábado Letivo – Presencial – DAEF – 6ª feira
- 24 a 28 – Roda de Conversa – Diretorias e setores do CMC
- 24 – Início das aulas de Arte
- 28 – Preenchimento de vagas residuais do PS 2025
- 29 – Sábado Letivo – Presencial – DAIC – 2ª feira
- 31 – Dia da Saúde e Nutrição
- 31 – Data limite de envio à PROEN das demandas definitivas de oferta de cursos e vagas para o PS 2025/2
- 31 – Data limite para solicitação de matrícula em Dependência - Progressão Parcial



ABRIL



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias Letivos: 19 +
Sábados letivos: 03 = 22
Total 1ª etapa: 41
Total 1º semestre: 41

- 02 – Live sistêmica sobre Dia Mundial de Conscientização do Autismo
- 05 – Sábado Letivo – Presencial – DPI – 5ª feira
- 07 – Dia Mundial da Saúde
- 08 – Prazo máximo de preenchimento de vagas do Processo Seletivo
- 10 – Data limite de Entrega do PIT para os Departamentos Acadêmicos e Cadastro dos Planos de Ensino
- 10 – Publicação do Resultado de Progressão Parcial e Aproveitamento de Estudos
- 10 a 30 – Período de solicitação de Trancamento de Matrícula (Cursos EPTNM semestrais)
- 12 – Sábado Letivo – Presencial – DAINFRA – 6ª feira
- 14 a 17 – Semana dos Povos Indígenas – NEABI
- 14 a 18 – XII ENGEEX e I Encontro de Gestores de Estágio - PROEX
- 15 – 2º Encontro dos professores de Educação Física: reflexões sobre acesso, permanência e êxito
- 16 – Feira da Empregabilidade – DIREC
- 17 – Ponto facultativo
- 18 – Sexta-feira Santa – Feriado
- 20 – Páscoa
- 21 – Tiradentes – Feriado
- 26 – Sábado Letivo – Presencial – DQA – 5ª feira; Dia Mundial da Propriedade Intelectual / Lançamento do Portal Integra; Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial
- 28 – Dia da Segurança do Trabalho (DAIC); Data limite para consolidação dos Planos de Ensino no SIGAA (2025/1); Data limite para validação do Plano Individual de Trabalho – PIT no SIGAA (2025/1); Deflagração do PS 2025/2
- 28 a 30 – Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares – Diretorias de Ensino dos campi



MAIO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias Letivos: 20+
Sábados letivos: 04 = 24
Total 1ª etapa: 50
Total 2ª etapa: 15
Total 1º semestre: 65

- 01 – Dia do Trabalhador – Feriado
- 02 – Ponto facultativo
- 05 a 09 – Lançamento de pelo menos uma nota e faltas parciais de cada componente curricular dos cursos semestrais, conforme Plano Estratégico de Ações de Acesso, Permanência e Êxito dos alunos do IFAM
- 05 a 09 – Encontro dos coordenadores do CAPNE
- 06 a 09 – Seminário de Estágio – DIREC/CIEE
- 07 e 08 – Período solicitar reopção na disciplina de arte
- 09 – Resultado da reopção em Arte
- 10 – Sábado Letivo – Presencial – DAEF – 6ª feira
- 11 – Dia das mães
- 14 – Finalização 1ª Etapa – Forma Integrada
- 15 – Início da 2ª etapa – Forma Integrada
- 17 – Sábado Letivo – Presencial – DAIC – 2ª feira
- 18 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente
- 19 – Data limite para lançamento de notas, frequência e conteúdo da 1ª etapa
- 20 – Data limite para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA – 1ª etapa
- 24 – Sábado Letivo – Presencial – DPI – 3ª feira
- 26 a 30 – Lançamento de pelo menos uma nota de cada componente curricular dos cursos semestrais, conforme Plano Estratégico de Ações de Acesso, Permanência e Êxito dos alunos do IFAM
- 26 a 30 – Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares - Diretorias de Ensino dos campi
- 26 a 29 – Conselhos de Classe da 1ª etapa
- 31 – Sábado Letivo – Presencial – DAINFRA – 4ª feira



JUNHO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias Letivos: 19+
Sábados letivos: 03 = 22
Total 2ª etapa: 37
Total 1º semestre: 87

- 02 a 30 –Preenchimento de vagas do PS 2025/2
- 03 – Reunião de Pais e Mestres (Matutino)
- 04 e 05 - FORGRAD 2025
- 04 a 06 – Semana da Química e Meio Ambiente – DQA
- 06 – Arraial Bom Demais – Festa Junina – DIREC
- 07 – Sábado Letivo – Presencial – DQA – 5ª feira
- 09 a 13 – III Encontro de Coordenadores de Registro Acadêmico do IFAM
- 10 - III Jornada de Integração Promovendo o Empreendedorismo – Jipe – CGE
- 14 –Sábado Letivo – Presencial – DAEF – 6ª feira
- 14 – Finalização dos cursos de idiomas - 1º semestre – DIREC
- 16 a 18 - II Encontro dos Núcleos de Extensão do IFAM - CGCAI - NEABI/NUPA/NEPEF
- 17 – Encontro sobre Permanência e Êxito (roda de conversa e relatos de experiência)
- 19 – Corpus Christi – Feriado
- 20 – Ponto facultativo
- 23 a 27 – Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares -Diretorias de Ensino dos campi
- 28 – Sábado Letivo – Presencial – DPI – 2ª feira
- 30 – Finalização do Curso FIC Mulheres Mil - DIREC



JULHO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias Letivos: 18 (Integrado)

Dias Letivos: 16 + Sábados
letivos: 02 = 18 (Cursos
Semestrais)

Total 2ª etapa: 50

Total 3ª etapa: 05

Total 1º semestre: 100

04 – Mesa redonda com empresas e Departamentos convidadas – DIREC

05 – Sábado Letivo - Assíncrono - 3ª feira

08 –Dia do Pesquisador

12 – Sábado Letivo - Assíncrono - 4ª feira

15 – Consolidação Parcial das Notas: Subsequente/EJA

15 – Convocação Exames Finais: Subsequente/EJA

15 – Data limite para lançamento de notas, frequência e conteúdo – Cursos EPTNM semestrais – consolidação parcial; Data limite para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA e Convocação para exames finais

15 – Término da 2ª Etapa – Forma Integrada e 1º semestre cursos semestrais (100 dias)

15 – Término do 1ºSemestre (Cursos Subsequente/EJA)

16 – Início da 3ª Etapa – Forma Integrada

16 e 17 – Exames Finais: Subsequente/EJA

17 – Consolidação Final das Notas: Subsequente/EJA

21 e 22 – Conselho de Classe Final: Subsequente/EJA

22 – Data limite para lançamento de notas, frequência e conteúdo – forma integrada 2ª etapa; Data limite para lançamento e consolidação final de notas, frequência e conteúdo e para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA – cursos semestrais

22 – Data limite para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA – 2ª etapa

23/07 a 03/08 – Recesso Escolar / Férias Docentes (12 dias)

23 a 28 – Solicitação de Reabertura e Renovação de Matrícula para 2025/2 Cursos Semestrais

23 a 28 – Período de solicitação de Progressão Parcial e Aproveitamento de Estudos



AGOSTO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias Letivos: 20 + Sábados letivos: 04 = 24

Total 3ª etapa: 29

Total 2º semestre: 24

23/07 a 03/08 – Recesso Escolar / Férias Docentes (12 dias)

01 – Prazo recomendado para encerrar o preenchimento inicial das vagas

01 a 29 – Período de solicitação de Aproveitamento de Estudos e Progressão Parcial

04 a 29 – Abertura para cadastro dos Planos de Ensino e do PIT

04 – Início do 2º semestre letivo subsequente e PROEJA, Retorno às aulas (Integrado)

05 – Planejamento Pedagógico e Reunião de Departamento (CMC – Vespertino e Noturno)

07 – Prazo recomendado para encerrar o preenchimento inicial das vagas

08 – Planejamento Pedagógico - XI EFRA 2025/2 (PROEN - turno vespertino)

09 – Sábado Letivo - Assíncrono – 6ª feira

10 – Dia dos Pais

11 – Dia do Estudante

11 a 14 – Conselhos de Classe 2ª etapa

11 a 15 – Roda de Conversa – Diretorias e setores do CMC

15 – Prazo Máximo para lançamento das frequências nos diários dos 10 primeiros dias do 2º semestre letivo – Alunos desistentes/chamada de novos alunos.

16 – Sábado Letivo – Assíncrono – 6ª feira

18 a 22 – JIFAM

22 – Prazo máximo de preenchimento de vagas do PS 2025/2

19 – Reunião de Pais e Mestres (Matutino)

21 a 28 – Semana da pessoa com deficiência – CAPNE

21 e 22 – Encontro da Equipe Multiprofissional

23 – Sábado Letivo – Presencial – DIREN – Circuito Cultural – 2ª feira

27 a 29 - II Seminário de Internacionalização e VI Encontro do Centro de Idiomas - DRIC - CRI

27 e 28 –VII Seminário do Ensino Médio Integrado e VII Simpósio da EJA

29 – Data limite de Entrega do PIT para os Departamentos Acadêmicos e Cadastro dos Planos de Ensino; Data limite para Solicitação de Aproveitamento de Estudos e Progressão Parcial

30 –Sábado Letivo – Presencial – DIREN – Circuito Cultural – 3ª feira



SETEMBRO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias Letivos: 21+
Sábados letivos: 03 = 24
Total 3ª etapa: 50
Total 4ª etapa: 03
Total 2º semestre: 48

- 01 - Abertura do Setembro Amarelo (Mês de prevenção ao suicídio)
- 05 - Elevação do Amazonas à categoria de província – Feriado Estadual
- 07 – Independência do Brasil – Feriado
- 08 a 30 – Solicitar trancamento matrícula – cursos semestrais
- 08 a 12 – Ações relacionadas à Campanha Brasileira de Prevenção do Suicídio (Setembro Amarelo)
- 13 – Encontro dos Egressos – DIREC
- 13 – Sábado Letivo – Presencial – DAIC – 5ª feira; Dia do Programador
- 15 – Data limite para consolidação dos Planos de Ensino no SIGAA (2025/1); Data limite para validação do Plano Individual de Trabalho - PIT no SIGAA (2025/1)
- 20 – Sábado Letivo – Presencial – DIREN – Circuito Cultural – 6ª feira
- 23 – Aniversário do IFAM Campus Manaus Centro**
- 23 – Dia do Técnico em Edificações – DAINFRA
- 26 – Fim da 3ª Etapa – Forma Integrada
- 27 – Início da 4ª Etapa – Forma Integrada
- 27 – Sábado Letivo – Presencial – DIREN – Circuito Cultural – 5ª feira
- 29 e 30 – Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares -Diretorias de Ensino dos campi
- 30 – Data limite de envio à PROEN das demandas definitivas de oferta de cursos e vagas para o PS 2026/1



OUTUBRO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias Letivos: 20+
Sábados letivos: 03 = 23
Total 4ª etapa: 26
Total 2º semestre: 71

- 01 – Abertura do Outubro Rosa (mês de combate e prevenção ao câncer de mama)
- 03 – Data limite para lançamento de notas, frequência e conteúdo
- 03 a 10 – Seminário de Auto-Avaliação – Diretorias e setores do CMC
- 04 – Sábado Letivo – Presencial – DAINFRA – 6ª feira
- 06 – Deflagração do PS 2026
- 06 a 10 – Lançamento de pelo menos uma nota de cada componente curricular dos cursos Semestrais, conforme Plano Estratégico de Ações de Acesso, Permanência e Êxito dos alunos do IFAM
- 07 e 08 – Encontro dos representantes de Bibliotecas do IFAM
- 11 – Sábado Letivo – Presencial – DQA – 2ª feira
- 12 – Nossa Senhora de Aparecida – Feriado
- 13 – Data limite para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA
- 13 a 16 – Conselhos de Classe 3ª etapa
- 15 – Dia do Professor
- 17 – Prazo final do período de solicitação de Trancamento de Matrícula
- 18 – Sábado Letivo – Assíncrono – 3ª feira
- 24 – Aniversário da cidade de Manaus – Feriado Municipal
- 27 – Ponto facultativo
- 28 – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
- 29 a 31 – Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares Diretorias de Ensino dos Campi.

A definir: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT (DIPESP); Seminário das Licenciaturas – SEMINTER (DAEF); Semana das Tecnologias (DAIC e DQA); III Mostra de Extensão (DIREC)



NOVEMBRO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias Letivos: 18+
Sábados letivos: 03 = 21
Total 4ª etapa: 47
Total 2º semestre: 92

- 01 – Sábado Letivo – Assíncrono – 4ª feira
- 01 a 28 – Preenchimento de vagas do PS 2026/1
- 01 - Abertura do Novembro Azul (mês de combate e prevenção ao câncer de próstata)
- 02 – Finados – Feriado
- 02 a 06 – Encontro CAD/PROAD
- 04 e 05 – III Jornada de Empreendedorismo – DIREC
- 05 – Encontro sobre Permanência e Êxito (roda de conversa e relatos de experiência)
- 08 – Sábado Letivo – Assíncrono – 5ª feira
- 10 a 21 – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 -COP 30, será realizada em Belém
- 14 – Dia Mundial de combate à diabetes
- 15 – Proclamação da República do Brasil – Feriado
- 17 a 19 - Semana da Consciência Negra – NEABI
- 18 – Dia Estadual do Pesquisador Científico
- 20 – Consciência Negra – Feriado
- 21 – Ponto facultativo
- 24 a 28 – Reunião Pedagógica: Planejamento das Práticas Integradoras e Atividades Complementares -Diretorias de Ensino dos campi
- 29 – Sábado Letivo – Assíncrono – 6ª feira



DEZEMBRO



SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos: 03 (Integrado)
 Dias Letivos: 08 (Semestrais)
 Total 4ª etapa: 50
 Dias letivos: 200 (integrado)
 Total 2º semestre: 100
 Dias letivos: 200 (semestrais)

03 – Término da 4ª Etapa – 200 dias letivos

05 – Data limite para lançamento de notas, frequência e conteúdo – curso Integrado

05 – Data limite para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA – Forma integrada

05 – Data limite para convocação para Exame Final – Forma integrada

06 – Finalização dos cursos de idiomas – 2º semestre – DIREC

08 – Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Estadual

09 e 10 – Exames Finais - Forma Integrada

11 – Finalização dos cursos semestrais; Finalização do 2º Semestre – 100 dias letivos

11 – Data limite para lançamento de notas, frequência e conteúdo – cursos EPTNM semestrais e Integrado - Consolidação parcial

11 e 12 – Conselho de Classe Final: Integrado

12 – Data limite para comunicar os discentes da disponibilização de notas no SIGAA – cursos EPTNM semestrais

12 – Data limite para convocação para exames finais – cursos EPTNM; Confraternização de fim de ano do Campus Manaus Centro

15 e 16 – Exames Finais (EPTNM semestrais)

17 a 19 – Conselho de Classe Final EPTNM Semestrais

17 a 19 – Cerimônia de finalização dos Cursos Técnicos

20 – Consolidação final de notas e frequência e comunicação aos discentes da disponibilização de notas no SIGAA - Fechamento do SIGAA

20 – Data limite para lançamento das notas provenientes do Exames Finais (Integrado, EPTNM semestrais)

20 – Fim do ano acadêmico

22 a 30 – Férias docentes (09 dias)

24 – Véspera de Natal

25 – Natal – Feriado

31 – Ponto facultativo: véspera de ano novo

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CUNHA, Jessica de Almeida. **Entre pontes e abismos: a transição do ensino fundamental para o ensino médio integrado sob o olhar de alunos ingressantes**. 2022. Dissertação (mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação do Amazonas, Manaus, 2022.

FARIAS, Érica Oliveira de Castro. **As desigualdades sociais na educação e seus impactos sobre o processo de evasão e retenção dos alunos do ensino médio integrado em um Instituto Federal no período da pandemia**. Dissertação (mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação do Amazonas, Manaus, 2023.

IFAM. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023)**. IFAM: 2019.

IFAM. **Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFAM**. Manaus, 2019.

IFAM. **Resolução nº. 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015. Que altera o inteiro teor da Resolução nº 28 - CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2012, que trata do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM**. IFAM, 2015.

IFAM. **Resolução nº 017/CONSUP/IFAM, de 28 de fevereiro de 2024. Aprova a reformulação do Regimento Interno da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAPNE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM**. IFAM, 2024.

IFAM. **Resolução nº 57 - CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013. Aprova as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**. IFAM, 2023.

SILVA, Jeane de Lima. **Evasão e ações de permanência e êxito na educação profissional técnica de nível médio na modalidade subsequente: o caso do Instituto Federal do Amazonas - Campus Avançado Manacapuru**. Dissertação (mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação do Amazonas, Manaus, 2021.

PAPE. **Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Manaus Centro-CMC/IFAM**. IFAM, 2022.



PROFEPT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DEPARTAMENTOS:

Dept. Acadêmico de Educação e Formação de Professores - DAEF
3621-6715 / daef.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Informação e Comunicação - DAIC
3621-6717 / daic.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Infraestrutura - DAINFRA
3621-6716 / dainfra.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Processos Industriais - DPI
3621-6718 / dpi.cmc@ifam.edu.br

Dept. Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos - DQA
3621-6720 / 3621-6735 / dqa.cmc@ifam.edu.br

COORDENAÇÕES:

Coordenação da Educação Básica - CEB
3621-6749 / ceb.cmc@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Informática:
ccinf.cmc@ifam.edu.br

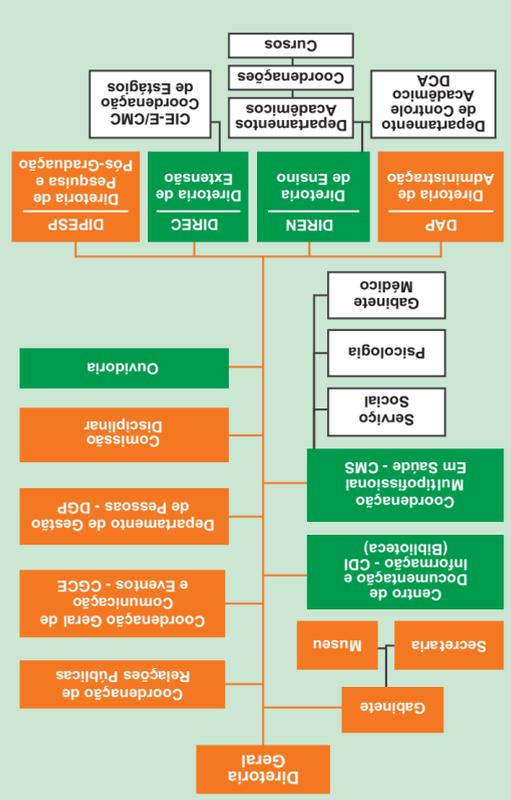
Coordenação do Curso de Edificações:
coord.edificacoes@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Química:
lqui.cmc@ifam.edu.br

Coordenação do Curso de Mecânica:
coord.mecanica@ifam.edu.br

Estrutura Organizacional

Simplificada do IFAM-CMC



Destacamos em verde e branco os setores essenciais para os alunos do Ensino Médio Integrado.

Apresentação

Caro discente,

Seja bem-vindo ao Ensino Médio Integrado!

O Ensino Médio Integrado (EMI) oferece uma educação que harmoniza a formação geral e a profissional em um único percurso. Em vez de separar o ensino acadêmico do ensino técnico, o EMI une o saber teórico e prático, buscando superar a antiga divisão entre conhecimento e prática. Dessa forma, você terá acesso a uma educação completa e emancipadora, que valoriza o pensamento crítico e prepara você para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com autonomia e responsabilidade.

Esta jornada acadêmica é uma oportunidade para que você construa uma formação integral, desenvolvendo habilidades essenciais para o mundo do trabalho e para o exercício consciente da cidadania. Nosso compromisso é que essa experiência vá além do aprendizado técnico e teórico, promovendo seu crescimento profissional e pessoal.

O Guia do Ingressante ao Ensino Médio Integrado: "Acolher para integrar, integrar para permanecer" foi elaborado com o intuito de apoiar a sua inserção no Campus Manaus Centro, promovendo acolhimento e orientação para desenvolver em você um verdadeiro senso de pertencimento a esta centenária Instituição de Ensino. Nosso objetivo é contribuir para que sua experiência seja marcada pela integração, pela permanência e pelo êxito, fortalecendo seu caminho acadêmico e pessoal.

Mensagem de Boas-Vindas

Sejam todos muito bem-vindos ao Instituto Federal de Amazonas, Campus Manaus Centro!

É com imensa alegria e entusiasmo que recebemos vocês, jovens cheios de sonhos e expectativas, para darem início a uma jornada que certamente será transformadora. Você está ingressando em uma instituição centenária, com uma história rica de excelência e compromisso com a educação, que agora passa a fazer parte da vida de cada um de vocês. Aqui, vocês encontrarão um espaço que não apenas forma profissionais, mas que também inspira seres humanos éticos, críticos e capazes de contribuir para a sociedade de forma significativa.

Esta é uma fase de grandes descobertas e realizações, e queremos que vocês saibam que estamos muito felizes em compartilhar este momento com vocês. Acreditamos em seu potencial, não tenham medo de errar e lembrem-se de que cada esforço valerá a pena. O Campus Manaus Centro é, agora, a casa de vocês, e faremos de tudo para os próximos anos sejam repletos de conquistas, aprendizados e memórias inesquecíveis. Contem conosco e sejam muito felizes nesta nova etapa de suas vidas!

1 - Como fazer seu autocadastro no SIGAA?

Neste link você consegue o número da sua Matrícula!
Link: bit.ly/sigaa-cadastro

2 - Como utilizar o SIGAA?

Link: bit.ly/sigaa-uso

3 - Como atualizar e/ou alterar seus dados no SIGAA?

Link: bit.ly/sigaa-AtualizarCadastro

4 - Como solicitar o e-mail Institucional?

Solicitar para: suporte.cmc@ifam.edu.br

5 - Como alterar a senha do e-mail Institucional?

Link: bit.ly/email-alterarsenha

Tenha sempre em mãos o número da sua matrícula.

Acesso ao SIGAA

Fique sabendo!

Mapa do IFAM-CMC

1º Andar

- 1 Auditório Jorge Alberto
- 2 Sala Vip
- 3 Protocolo
- 4 Auditório Mini 3
- 5 Salas de Aula
- 6 Psicologia
- 7 CEB
- 8 DAEF
- 9 DAIC

2º Andar

- 10 Espaço de Convivência Morongueta
- 11 Biblioteca Paulo Sarmento
- 12 Auditórios CDI 1 e 2

3º Andar

- 13 Pós-graduação

1º Andar

- 14 Salas de Aula
- 15 CAPNE
- 16 DQA
- 17 Laboratórios

1º Andar

- 18 Salas de Aula
- 19 Alunos
- 20 Assistentes de Laboratórios

1º Andar

- 21 Laboratórios
- 22 DQA
- 23 CAPNE
- 24 Laboratórios

1º Andar

- 24 Ginásio
- 25 Centro de Idiomas
- 26 Artes

Térreo

- 20 Gabinete Odontológico
- 21 Lançonete
- 22 Museu
- 23 Refeitório
- 24 Centro de Referência
- 25 Centro de Idiomas
- 26 Artes

Térreo

- 27 Reprograma
- 28 Ouvidoria
- 29 DIREN
- 30 DIREC
- 31 DIPESP

1º Andar

- 32 Diretoria Geral
- 33 Serviço Social

Entradas de Alunos:

- Entrada de Alunos (Principal)
- Entrada de Alunos (Porta Principal)
- Entrada de Alunos (Arque de Garças)

Corredores:

- Corredor da Administração
- Corredor da Visconde
- Corredor Central
- Corredor da Duque

Outros pontos de interesse:

- CDI - Centro de Informação e Documentação
- Biblioteca
- Porta Principal
- Arquitetura Externo
- Av. Sete de Setembro
- Av. Duque de Caxias
- Rua Alcibares
- Rua Visconde de Porto Alegre

Legislação Básica:

Resolução n.º 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que trata do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM.

Dos Direitos do Segmento Discente

Art. 240. Constituem direitos dos discentes:

- I** – ter assistência médica, odontológica, psicológica e social, nos limites das possibilidades da Instituição;
- II** – organizar-se em associações para representação e intermediação de questões de interesse coletivo do segmento discente, como grêmios, cooperativa e outras, podendo delas participar como associados ou membros, bem como votar e ser votado para suas respectivas Diretorias, respeitando o princípio da livre adesão e legislação vigente;
- III** – participar da ação colegiada, votando e sendo votado, para escolha de representantes, na forma deste Regulamento;
- IV** – apresentar sugestões aos setores competentes, que visem ao aprimoramento da Instituição e à melhoria da qualidade de ensino;
- V** – receber alimentação, obedecendo às prescrições higiênicas e nutricionais conforme a norma do campus, quando em regime de residência ou de residência-permanente.

Dos Deveres do Segmento Discente

Art. 241. São deveres dos discentes:

- I** – acatar as normas deste Regulamento;
- II** – tratar com urbanidade e com o devido respeito os colegas, docentes, servidores técnico administrativos, prestadores de serviço e comunidade em geral no âmbito da Instituição ou em suas atividades;
- III** – permanecer em sala de aula durante o horário das aulas e na mudança de docente;
- IV** – portar-se sempre de acordo com os princípios da ética e da moral;
- V** – apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades da Instituição para as quais for convocado;
- VI** – apresentar-se devidamente uniformizado às atividades da Instituição, exceto os discentes da graduação e pós-graduação;

§ 1º A justificativa de faltas deverá ser solicitada, devidamente comprovada, via protocolo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da ausência do discente.

Do Atendimento e Exercícios Domiciliares

Art. 125. O atendimento domiciliar é um processo que envolve a família e a Instituição, possibilitando ao discente realizar atividades acadêmicas, em domicílio, nos casos de ausência às aulas por um período superior a 15 (quinze) dias.

Da Avaliação em Segunda Chamada

Art. 143. A avaliação de segunda chamada configura-se como uma nova oportunidade ao discente que não se fez presente em um dado momento avaliativo, tendo assegurado o direito de solicitá-la, via protocolo, à Coordenação de Ensino/Curso/Área/Polo ou equivalente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por motivo devidamente justificado.

Da Revisão da Avaliação da Aprendizagem

Art. 163. O discente que discordar dos resultados obtidos nos instrumentos de aferição da aprendizagem poderá requerer revisão dos procedimentos avaliativos do componente curricular/disciplina.

§ 1º O pedido de revisão deverá ser realizado, via protocolo, à Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus, especificando quais itens ou questões deverão ser submetidos à reavaliação, com suas respectivas justificativas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a divulgação do resultado da avaliação.

Da Recuperação Paralela

Art. 165. Os estudos de recuperação paralela serão realizados simultaneamente ao desenvolvimento do conteúdo no decorrer do ano/semestre letivo, por meio de atividades planejadas, descrita no Plano de Recuperação Paralela do campus, desenvolvidas e orientadas pelos docentes das disciplinas com o apoio da Equipe Técnico-Pedagógica e Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus.

Da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)

Se precisar, procure ajuda!

Conheça a Resolução n.º 17 - CONSUP/IFAM, de 28 de fevereiro de 2024, que trata da Reformulação do Regimento Interno da CAPNE.

Conheça também a Resolução n.º 31 - CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018, que trata do Regulamento para Atendimento de Alunos com Deficiência.



Acesse o Link:
bit.ly/capne

Da Coordenação Multiprofissional em Saúde

Acesse a Cartilha de Serviços de Saúde e Cidadania: ela foi elaborada com o intuito de orientar a comunidade sobre a atuação dos profissionais que compõem a Equipe Multiprofissional, bem como informar sobre os serviços ofertados no âmbito do IFAM/CMC.



Quer saber mais?
Acesse o link da cartilha:
bit.ly/cartilha-cms

Sobre o Centro de Idiomas do IFAM (CIIFAM)

O CIIFAM tem como objetivo principal consolidar e democratizar o ensino e aprendizagem de línguas adicionais, tais como Inglês, Espanhol, Francês, Japonês, Libras e Português nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

VII – zelar pela conservação das instalações, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, assim como pela limpeza dos locais de trabalho ou estudo, das áreas de lazer e das demais dependências de uso coletivo e individual, assumindo a responsabilidade pelos danos que venha causar à Instituição.

Seção III - Das Proibições do Segmento Discente

Art. 242. As proibições do segmento discente são:

- I** – perturbar a ordem e o silêncio nas dependências do campus;
- II** – praticar jogos de azar nas dependências do IFAM;
- III** – fumar nas dependências da Instituição;
- IV** – ocupar-se com atividades alheias à rotina da Instituição, desde que não sejam tarefas devidamente autorizadas;
- V** – praticar atos de compra e venda que caracterizem comercialização de produtos ou serviços, inclusive organização de bingo sem a autorização do setor competente;
- VI** – ausentar-se da sala de aula ou do local de atividade acadêmica sem autorização do docente, a não ser que seja solicitado o comparecimento do mesmo em determinados setores do campus;
- VII** – utilizar de forma inadequada os ambientes do campus, descumprindo as orientações estabelecidas nas normas disciplinares.

Da Promoção nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada

Art. 150. O desempenho acadêmico do discente em cada disciplina/componente curricular obedecerá a uma escala de valores compreendida entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se a fração de apenas 0,5 (cinco décimos).

§ 1º No ato de lançamento das notas, o arredondamento deverá obedecer aos incisos do artigo 141 deste Regulamento.

§ 2º Ao discente que não comparecer à avaliação deverá ser registrada a nota 0,0 (zero).

§ 3º A nota anual de cada componente curricular/disciplina será a média aritmética obtida nas 04 (quatro) Etapas.

§ 1º Os estudos de recuperação paralela serão destinados aos discentes que atingiram nota menor que seis (< 6,0) em cada instrumento avaliativo, ao longo da etapa.

Da Progressão Parcial

Art. 166. O discente matriculado nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada, que apresentar aproveitamento acadêmico insuficiente poderá ser promovido ao ano letivo seguinte, sob o regime de Progressão Parcial, conforme os incisos III e VI do artigo 151, respectivamente, desse Regulamento.

§ 5º Não haverá Progressão Parcial no último ano/módulo/semestre letivo, caso ocorra, o discente será considerado retido.

Exame Final

Art. 145. O Exame Final consiste numa avaliação única e escrita por disciplina, cujos conteúdos serão estabelecidos pelo docente, podendo contemplar todo o conteúdo ou os conteúdos julgados como de maior importância para o discente no período letivo.

Mas evite ir para o Exame Final!

Do Regime Disciplinar do Segmento Discente

Caracteriza-se como FALTA DISCIPLINAR quaisquer violações dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento politicamente aceitáveis na comunidade escolar, em função do sistema peculiar de ensino em que o Instituto está sujeito.

Da Comissão Disciplinar do Campus

A Comissão Disciplinar do campus é órgão de assessoria da Direção Geral em assuntos relativos às normas disciplinares do segmento discente. Aos discentes que transgirem as normas disciplinares da Instituição ficam sujeitos as seguintes sanções ou penalidades em ordem crescente de gravidade: Advertência Verbal, Advertência Escrita, Suspensão, Aplicação de Atividade Disciplinar Educativa, Desligamento definitivo da Instituição.

Art. 151. Para efeito de promoção e retenção, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

- I** – o discente que obtiver Média Anual (MA) igual ou superior a 6,0 (seis), isto é, MA ≥ 6,0 e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária, em todas as disciplinas, oferecidas em cada ano será considerado promovido.
- II** – o discente que obtiver Média Anual (MA) no intervalo $2,0 \leq MA < 6,0$ em no máximo 05 (cinco) componentes curriculares/disciplinas nos 1º e 2º anos, e no máximo 03 (três) componentes curriculares/disciplinas no 3º ano, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das disciplinas oferecidas em cada ano, terá assegurado o direito de realizar o Exame Final nesses componentes curriculares/disciplinas.
 - a) No número máximo de componentes curriculares/disciplinas, para a realização do Exame Final, deverão também ser contabilizadas as disciplinas na condição de Progressão Parcial de anos anteriores.
- III** – o discente que obtiver Média Anual (MA) menor que dois 2,0 (dois), isto é, MA < 2,0, em no máximo 02 (dois) componentes curriculares/disciplinas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das disciplinas oferecidas em cada ano, será promovido parcialmente, ou seja, cumprirá Progressão Parcial.

Da Frequência e da Justificativa de Faltas

Art. 122. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, devendo o discente computar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, realizada de forma presencial, nas condições de promoção estabelecidas neste Regulamento.

Art. 123. As faltas não serão abonadas, todavia poderão ser justificadas nos casos previstos, mediante documentação comprobatória de:

- II** – casos de doenças infectocontagiosas e outras, comprovadas por meio de atestado médico endossado pelo Setor de Saúde do campus, quando houver;
- III** – doença comprovada por meio de atestado médico, fornecido ou endossado, pelo Setor de Saúde do campus, quando houver, ou pelos Sistemas de Saúde Públicos ou Privados;

Quer saber mais?

Acesse a Resolução n.º 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que trata do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM.

Acesse também a RESOLUÇÃO n.º 57 - CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013. Aprova as Normas Disciplinares do Corpo Discente do IFAM.



Acesse o Link:
<https://bit.ly/normativos-ifam>

Dúvidas?

Converse com o representante de sala, com o professor conselheiro, com o pedagogo(a) do seu departamento, com o Coordenador do Curso. Todos terão satisfação em tirar suas dúvidas.

Prezados Pais,

Vocês têm a oportunidade de acompanhar de perto o desempenho acadêmico de seus filhos. Informações como frequência, notas, horários e muito mais estão disponíveis para consulta. Para isso, basta realizar o cadastro no SIGAA.

Familiares,
caso ainda não possuam cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.
[Cadastre-se](#)



Acesse o Link:
<https://bit.ly/sigaa-ifam>

Acesso ao Protocolo

Para fazer sua solicitação, envie um e-mail para: protocolo.cmc@ifam.edu.br

Que tipo de solicitação/encaminhamento você pode fazer?

- a) Encaminhar atestado médico para Justificar Faltas;
- b) Solicitar 2ª chamada de avaliação;
- c) Validar Horas Complementares;
- d) Solicitar Certificado, entre outros.

Não esqueça que toda solicitação deve conter o título/assunto, depois:

Nome Completo do interessado, Matrícula, CPF, Curso e Departamento de Destino da solicitação.

Quanto à solicitação de armário, livros, faça diretamente na Coordenação do seu Curso.

Acesso à "Minha Biblioteca"

O IFAM disponibiliza, aos servidores e discentes, acesso à plataforma digital "Minha Biblioteca" para acesso a e-books. A plataforma é composta por 15 editoras e 38 selos editoriais com acesso a mais de 12 mil títulos em português, para a comunidade acadêmica. Para acessar à plataforma, é necessário realizar um pré-cadastro.



Quer saber mais?
Acesse o Link:
bit.ly/minhabiblioteca-ifam

Abertura de Chamados

Para fazer solicitações de suporte técnico aos sistemas e webmail do CMC, envie um e-mail para: suporte.cmc@ifam.edu.br

Escrever no chamado os dados abaixo:

Assunto: <informe sobre o que deseja/atendimento>
Nome Completo, nº de Matrícula, Curso e CPF.

Referências

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CUNHA, Jessica de Almeida. **Entre pontes e abismos: a transição do ensino fundamental para o ensino médio integrado sob o olhar de alunos ingressantes**. 2022. Dissertação (mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

FARIAS, Érica Oliveira de Castro. **As desigualdades sociais na educação e seus impactos sobre o processo de evasão e retenção dos alunos do ensino médio integrado em um Instituto Federal no período da pandemia**. Dissertação (mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Amazonas, Manaus, 2023.

IFAM. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023)**. IFAM, 2019.

IFAM. **Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFAM**. Manaus, 2019.

IFAM. **Resolução n.º 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015. Que altera o inteiro teor da Resolução n.º 28 - CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2012, que trata do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** – IFAM. IFAM, 2015.

IFAM. **Resolução n.º 017/CONSUP/IFAM, de 28 de fevereiro de 2024. Aprova a reformulação do Regimento Interno da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CAPNE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** – IFAM. IFAM, 2024.

IFAM. **Resolução n.º 57 - CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013. Aprova as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**. IFAM, 2023.

SILVA, Jeane de Lima. **Evasão e ações de permanência e êxito na educação profissional técnica de nível médio na modalidade subsequente: o caso do Instituto Federal do Amazonas - Campus Avançado Manacapuru**. Dissertação (mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação do Amazonas, Manaus, 2021.

PAPE. **Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Manaus Centro-CMC/IFAM**. IFAM, 2022.